PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N° Secadm/cclic. 98/2026 – Pregão (eletrônico) n° 13R/2026. objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para utilização na usina de massa fria do Município. Recebimento das propostas a partir do dia: 15 de julho de 2026 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 27 de julho de 2026, às 09h00min. Para os editais os interessados deverão acessar o link **https://aguai.sp.gov.br/home/** ou **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**. Nátaly Aparecida Marques Ribeiro – Pregoeira.

REPIPE ENGENHARIA LTDA.
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS DE 16/06/2026.

Empresa com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 777, Sala 102 anexo 70, CEP: 01311-914, no bairro da Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF n° 18.123.271/0001-08, NIRE 35.227.544.365. Deliberam os sócios procederem a redução de capital social da sociedade tendo em vista ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme art. 1.082, II, c/c 1084 da Lei 10406/2002 e aprovada alteração do quadro societário. Conforme determinado pelo parágrafo segundo da cláusula 1084 do Código Civil (lei 10.406/2002) a presente alteração será publicada e a redução somente se tornará eficaz após decorridos 90 (noventa) dias contados da data da referida publicação, sem que seja apresentada qualquer impugnação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA / SECRETARIA de SAÚDE o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2.026**, OBJETIVANDO a **Contratação de pessoa jurídica (laboratório de próteses) para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias convencional total superior e/ou inferior. Recebimento das Propostas:** das 09:00 horas do dia 14/07/2.026 até às 09:00 horas do dia 29/072.026. **Início da Sessão de disputa de Preços:** às 09:05 horas do dia 29/07/2.026. **Esclarecimentos e Impugnações:** até às 23:59 horas do dia 24/07/2.026. O Edital estará à **disposição a partir do dia 14/07/2.026**, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br e www.bll.org.br, ou de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas junto ao Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça Moreira César, s/nº. - Centro, nesta. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-3024 ou pelo e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br. Espírito Santo do Pinhal(SP), 13 de julho de 2.026. Dione Laurindo - Secretário Municipal de Saúde. Valor da publicação de R$ 160,00.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Massa Asfáltica tipo CBUQ para aplicação a frio, entrega em sacas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/07/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/07/2026 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28 de julho de 2026. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Renato Schlobach Moysés, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP n° 654, com endereço na Rua Coronel Ramalho, nº 113, Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ n° 02.044.526/0001-07, com sede na Avenida Antônio Fadin, nº 751, Cj. 08, Sala 04, Bairro Bonfim, Paulínia/SP, CEP: 13147-030, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, celebrado por Instrumento Particular, datado em 09/Nov/2018 e 1º Aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de bem imóvel e Outras Avenças, datado em 16/Nov/2023, no qual figura como **Devedora Fiduciante MÔNICA DE OLIVEIRA CORDEIRO SOBRAL LTDA (nome fantasia AUTO POSTO ESTRADÃO),** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.295.634/0001-42, com sede na Avenida Prefeito João Borges Frias, nº 1.613, Centro, Sandovalina/SP, neste ato representado pela socia administradora e **Garantidora MÔNICA DE OLIVEIRA CORDEIRO,** brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 34.024.234-6-SSP/SP e CPF nº 294.342.568-01, residente e domiciliada na Rua João Alves dos Santos, nº 331, Centro, Sandovalina/SP, CEP 19250-000, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **20 de Julho de 2026 a partir das 09h00,** na Rua Coronel Ramalho, nº 113, Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000, em **1º PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao **VALOR: R$ 510.834,12 (Quinhentos e dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos),** o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo imóvel: Um Terreno Urbano, com a área de 477,04m², composto pelo Lote 88, da Quadra 39, Setor 02, 8° Perímetro de Presidente Prudente, do loteamento denominado Jardim Alberto Sanfelici, situado no Município de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: o lote que ora se descreve, para quem de frente olha para o imóvel, encontra-se no lado ímpar a Avenida Prefeito João Borges Frias, a 13,08m da esquina com a Rua João Alves dos Santos; Descrição do lote: Lote com 14,00m de frente para a citada via pública; confronta-se à direita numa distância de 33,55m com o lote 074; à esquerda numa distância de 34,83m com o lote 152; aos fundos numa distância de 14,00m com a Rua Abel Teixeira De Deus. Matrícula nº 7204 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Pirapozinho/SP. Cadastrado na prefeitura municipal sob o nº 919-0. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **04 de Agosto de 2026 a partir das 14h00** para realização do **2º PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao **VALOR: R$ 1.017.257,73 (Um milhão, dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja RMoysés Leilões (www.rmoyses.com.br) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através na Loja RMoysés Leilões (www.rmoyses.com.br) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão**.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja RMoysés Leilões (www.rmoyses.com.br) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF**.** Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação(ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações: (11) 4950-9602 - Rua Henrique Monteiro, nº 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP I CEP: 05423-020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Chamamento Público nº. 001/2026, atendimento a Lei Federal 14.399/2022 (PNAB) Aldir Blanc, voltada a Atividades Culturais. As inscrições para o Chamamento Público ocorrerão das **00:00 horas do dia 16/07/2026 às 17:00 horas do dia 31/07/2026**, e deverão ser encaminhadas no e-mail: pnabquata2024@gmail.com. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.quata.sp.gov.br.

Marcio Bidoia - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
Processo Licitatório nº 1819/2026
CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2026 às 9:00 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 comunica a quem possa interessar que se encontra aberto no Setor de Licitações o Processo Licitatório cujo objeto é a realização de reforma da Praça do Jardim Parque dos Sonhos, nos termos do Convênio nº 103683/2026, firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais. O edital completo estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Pereiras (www.pereiras.sp.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (14) 3888-8100. PEREIRAS/SP, 13 DE JULHO DE 2026. OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 032/2026 – Pregão Eletrônico nº 030/2026
Processo nº 3543907.407.00006801/2026-82
Órgão: Almoxarifado Administrativo
Objeto: Destinado a eventual aquisição de móveis e equipamentos para atendimento das demandas desta FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: **http://comprasbr.com.br**. A sessão de disputa de preços será dia 28/07/2026 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 14/07/2026 através dos sites: **http://comprasbr.com.br** e **http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/**

Rio Claro, 13 de julho de 2026.
DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Somente Online
1º Leilão 22/07/2026 às **15h00min | 2º Leilão 06/08/2026** às **15h00min**

DANIEL BIZERRA DA COSTA, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1175, com escritório na Rua José Debieux, nº 35, Santana, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FLORES SILVESTRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.111.233/0001-64**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 47, Conj. 126, Sala 2, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04621-000, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, lavrado em 09/03/2021, conforme **R.4** e **R.5** da matrícula, no qual figuram como devedores fiduciantes **EURICLEBIO FIRMINO DA SILVA** (RG nº **24.621.298-6 SSP/SP** e CPF/MF nº **278.017.758-64**) e **ADRIANA ALVES GARCIA** (RG nº **25.801.632-2 SSP/SP** e CPF/MF nº **161.106.878-98**), casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Cidade de Santana de Parnaíba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, exclusivamente **ONLINE**, por meio do portal **www.AGSLEILOES.com.br**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 22 de Julho de 2026**, às **15h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, o imóvel objeto da **Matrícula** nº 15.291 **do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porangaba/SP**, com propriedade consolidada em favor da credora fiduciária, conforme **Av.6**, constituído por: Um lote de **terreno sob nº 03**, da **Quadra H**, com frente para a **Rua 05**, do loteamento denominado Sítios e Recreios Flores Silvestres, situado no Bairro do Carrascal, em Porangaba/SP, de formato regular, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 20,00m, confrontando com a Rua 05; pelos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 19 em 2,50m e com o lote 20 em 17,50m; pelo lado direito mede 50,00m, confrontando com o lote 04; e pelo lado esquerdo mede 50,00m, confrontando com o lote 02, encerrando a área de 1.000,00m². **Cadastro Municipal sob nº 7996** (Conf. Av.02). **Obs. Conforme informações disponíveis, não consta edificação sobre o terreno, cabendo aos interessados verificar previamente a situação física do imóvel. Eventual ocupação irregular de desconhecimento do comitente, a desocupação será por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 06 de Agosto 2026,** às **15h00min,** no mesmo horário e através do portal www.AGSLEILOES.com.br, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 91.676,05 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** No Primeiro Leilão, o valor o lance mínimo será nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor total da dívida, nos termos do parágrafo 2º, do art. 27 da Lei 9514/97. Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro **www.AGSLEILOES.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O envio de lances será somente na **modalidade ONLINE** através do site **www.AGSLEILOES.com.br**, em igualdade de condições entre os participantes, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido na disputa pelo lote do leilão, **c**om exceção dos devedores fiduciantes, que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site **www.AGSLEILOES.com.br**, encaminhando a documentação necessária para liberação do cadastro em até 24 horas do início do leilão e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. **Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os fiduciantes adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo a comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelos devedores fiduciantes.** Se os devedores fiduciantes não efetuarem o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão, a Escritura de Venda e Compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. A escolha do Tabelionato de Notas, responsável pela lavratura da competente Escritura, caberá exclusivamente ao Vendedor. O arrematante vencedor deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto ou transferência bancária, em favor da credora fiduciária, no prazo de 24h do encerramento do leilão depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelos devedores fiduciantes, para efetuar o pagamento. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro Oficial. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, se exercido o direito de preferência, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o arrematante deverá pagar ao vendedor multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, bem como nos termos do art. 585, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171, inciso VI, do Código Penal) e do art. 580 do Código de Processo Civil e ainda com a inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, ITBI, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros etc., despesas com regularização e encargos, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos (IPTU, taxas e outras contribuições) e despesas condominiais, vencidas até o leilão serão de responsabilidade da vendedora, exceto as que não tenham sido incluídos e considerados no valor final dos leilões, serão de responsabilidade do Arrematante, inclusive os débitos lançados em dívida ativa ou em cobrança judicial, devendo ser quitados junto aos respectivos credores até a data de outorga da escritura pública definitiva ou assinatura do Instrumento, conforme o caso, sem direito a qualquer ressarcimento. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Nos termos do artigo 448, do Código Civil, a Credora Fiduciária responderá pela evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **MAIORES INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** – Através do e-mail: **contato@agsleiloes.com.br**, ou **telefone/WhatsApp 11. 3213-4148**. O certame será realizado exclusivamente pelo leiloeiro oficial através do **site www.AGSLEILOES.com.br** com endereço na Rua José Debieux, 35, 15º andar, Sala 158, Santana, CEP 02038-030, São Paulo/SP. **DANIEL BIZERRA DA COSTA - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1175 - www.AGSLEILOES.com.br**

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026. DIVULGAÇÃO DE EDITAL - Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de gestão documental e guarda temporária de documentos. Tipo: Menor Preço. Início do Acolhimento das Propostas Eletrônicas: **14/07/2026**; Limite para o Acolhimento das Propostas: **28/07/2026**; Início da Sessão Pública de Disputa de Preços do Pregão: **28/07/2026** às 09h00. Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor do CORE/PR, denominado Pregoeiro, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o **sistema Compras.Gov** e constantes na página eletrônica do CorePR, **www.corepr.org.br/transparencia/licitações/editais** e anexos 2026 Os interessados poderão retirar o edital de inteiro teor e seus anexos através de download nos sítios eletrônicos referidos acima. Fone para contato: 41 3234-5291 ou 41 3234-5224

Curitiba, PR 13/07/2026.
Paulo César Nauiack - Presidente
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
AVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/26
PROC. Nº 3025/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS. **27/07/26, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/26
PROC. Nº 3169/26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE REGISTROS DE CONTRIBUINTES INADIMPLENTES (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS). **29/07/26, às 09h**. O edital poderá ser obtido via internet através dos sites www.tremembe.sp.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.novobbmnet.com.br, gratuitamente. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS MG
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026

O Município de Confins/MG torna público aos interessados a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA CORPORATIVA, PROTEÇÃO DE DADOS, MONITORAMENTO DE AMBIENTES TECNOLÓGICOS E SUPORTE A INFRAESTRUTURAS DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES, VISANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS, SUBSCRIÇÕES, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ATUALMENTE UTILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS.** Entrega das propostas será até às **09:00hs do dia 04/08/2026** e **abertura às 09:30hs** da mesma data. O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1. www.licitardigital.com.br na Plataforma do Licitar digital e no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br. Tel. de contato (31) 3665-7829. Andreia Lucas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
EXTRATO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 007/2026
– PROCESSO Nº 259/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, CNPJ nº 44.919.314/0001-68, em cumprimento a Lei Federal n° 14.133/2021, torna público, que realizará **Concorrência Presencial**, no dia **29 de Julho de 2026, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, estabelecida na Avenida Evaristo Cavalheri, n° 281- CEP 17.970–005 – São João do Pau D'Alho/SP, visando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-deobra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para construção de portal de entrada no município de São João do Pau D'Alho, conforme Termo de Convênio nº 000008, firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens, e de acordo com Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Memorial Fotográfico, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Quadro de Composição BDI e Projetos. O Edital da presente Concorrência em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de São João do Pau D'Alho ou no site oficial do Município **http://www.paudalho.sp.gov.br**. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação da Licitação, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Evaristo Cavalheri, n° 281, ou através do telefone (18) 3857-1210.

São João do Pau D'Alho/SP,
13 de Julho de 2026.
Lucas de Oliveira Barbosa
Prefeito Municipal

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS *ONLINE*, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 23/07/2026, às 10h30 | 2º Público Leilão: 27/07/2026, às 10h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO VISTA DO LAGO – SERTÃOZINHO SPE LTDA.**, CNPJ nº 36.731.086/0001-70, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 19 DA QUADRA Nº 21, DO LOTEAMENTO "VISTA DO LAGO"**, à Rua Aparecida da Silva, Sertãozinho/SP. **ÁREA TOTAL DE 240,00m².** Medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua Aparecida da Silva, 24,00m do lado esquerdo de quem da Rua Aparecida da Silva olha o imóvel, confrontando com o lote nº 20; 24,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 18; e 10,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 08, estando este imóvel distante 47,23m do ponto inicial da linha curva na confluência da Rua Aparecida da Silva com a Rua 03, da quadra completada pela Rua 09 e pela Rua 06. Matrícula nº 89.384 do Oficial de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP. Inscrição Cadastral nº 03-7434-1-0019-000 - 50235608. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R$ 179.756,94**. **2º Público Leilão: R$ 140.458,18. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para regularização de eventual construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes; devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi)** Custas e despesas com eventual desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **RODOLFO HENRIQUE BATTAGLIA**, CPF nº 280.157.958-00, devidamente comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS *ONLINE*, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 23/07/2026, às 10h45 | 2º Público Leilão: 27/07/2026, às 10h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO VISTA DO LAGO – SERTÃOZINHO SPE LTDA.**, CNPJ nº 36.731.086/0001-70, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 20 DA QUADRA Nº 21, DO LOTEAMENTO "VISTA DO LAGO"**, à Rua Aparecida da Silva, Sertãozinho/SP. **ÁREA TOTAL DE 240,00m².** Medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua Aparecida da Silva, 24,00m do lado esquerdo de quem da Rua Aparecida da Silva olha o imóvel, confrontando com o lote nº 21; 24,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 19; e 10,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 07, estando este imóvel distante 52,33m do ponto inicial da linha curva na confluência da Rua Aparecida da Silva com a Rua 06, da quadra completada pela Rua 09 e pela Rua 03. Matrícula nº 89.385 do Oficial de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP. Inscrição Cadastral nº 03-7434-1-0020-000 - 50235609. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R$ 179.756,94**. **2º Público Leilão: R$ 140.362,18. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para regularização de eventual construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes; devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi)** Custas e despesas com eventual desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **RODOLFO HENRIQUE BATTAGLIA**, CPF nº 280.157.958-00, devidamente comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044